



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social  
e Cidadania

Cambé, 05 de Agosto de 2025.

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1116/2025-SMASC

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### **Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 023/2025 - Câmara de Vereadores Atendimento à População em Situação de Rua**

Em resposta à solicitação em tela, no que se refere ao atendimento à População em Situação de Rua (PSR), temos a informar que esta Secretaria segue focando na qualificação do serviço de Abordagem Social, atendendo a chamados nos territórios, identificando situações de moradores de rua, trecheiros, situações circunstanciais de rua (idosos perdidos, guardadores de carro, situação de trabalho infantil, exploração sexual infantil, entre outras demandas), migrantes, moradores de mocó e/ou ocupação irregular de espaços públicos - seja para moradia e/ou permanência de munícipes para uso de álcool e outras substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas), bem como as abordagens de rotina, já programadas, e em pontos já identificados por aglomeração e movimentação.

O serviço de abordagem social ampliou o atendimento às situações acima priorizando a identificação de famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições, promovendo ações de reinserção familiar e comunitária.

Além do atendimento às demandas imediatas, quando se avalia a necessidade de um Plano de Trabalho para superação de situação de rua, existe a possibilidade de encaminhamento para a Casa de Passagem (Abrigo Padre Manoel Coelho), onde, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os indivíduos podem permanecer até noventa dias para providências e encaminhamentos (acesso a documentação, inserção/atualização de Cadastro Único, regularização de benefícios, tratamentos de saúde, retorno familiar, etc.). Nessa modalidade, os usuários também podem acessar somente para banho, refeição e orientações.

A entidade que presta estes serviços, é subvencionada pelo município, e detém de um sistema informatizado para registro dos usuários que acessam ao serviço, com dados documentais, informações de saúde e de histórico de atendimentos na rede.

Cabe ressaltar aqui, que nem todas as pessoas abordadas aceitam os encaminhamentos disponíveis, mesmo com reiteradas abordagens da equipe.

Não obstante, entendendo que a população em situação de rua não se limita somente à política de Assistência Social, a atual administração estabeleceu a Ação Integrada Social e de Segurança - AISS, onde vários segmentos estão envolvidos para ações estratégicas com relação a esse público - Governo, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Trânsito, Segurança Pública, Fiscalização, Conselho Tutelar, todos agindo numa mesma finalidade de garantir o atendimento digno, respeitando parâmetros técnicos e legais, sem prejuízo da ordem e segurança no município. Sobre políticas destinadas ao público em situação de rua, que envolvam ações de empregabilidade formal específicas para esta demanda, com suas especificidades e perfil, o município não dispõe de ações na pauta, e/ou planejamento. No entanto, informamos que, por busca pessoal e com suporte da equipe técnica da Casa de Passagem, registramos usuários que superaram a condição de rua através do plano de trabalho e estão inseridos no mercado de trabalho formal; bem como, também são identificados aqueles cuja força de trabalho de perfil operacional é buscada pelos próprios empregadores na referida instituição para diárias sem vínculo, prioritariamente na construção civil.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social  
e Cidadania

Não obstante, encaminhamos um resumo dos números de atendimentos:

| <b>ABORDAGEM SOCIAL</b>                                | <b>Nov/24</b> | <b>Dez/24</b> | <b>Jan/25</b> | <b>Fev/25</b> | <b>Mar/25</b> | <b>Abr/25</b> | <b>Mai/25</b> | <b>Jun/25</b> |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Número Total de Abordagens                             | 361           | 437           | 413           | 369           | 385           | 439           | 401           | 381           |
| Número de Pessoas Abordadas                            | 209           | 251           | 238           | 222           | 228           | 279           | 211           | 187           |
| Número de Pessoas do Sexo Feminino                     | 43            | 53            | 41            | 52            | 53            | 65            | 59            | 35            |
| Número de Pessoas do Sexo Masculino                    | 157           | 195           | 182           | 168           | 170           | 212           | 143           | 141           |
| Número de Pessoas Idosas Abordadas                     | 6             | 3             | 6             | 1             | 2             | 2             | 9             | 2             |
| Número de Crianças/Adolescentes                        | 2             | 7             | 8             | 0             | 3             | 0             | 0             | 3             |
| Pessoas com indicativo de uso de Substância Psicoativa | 201           | 232           | 226           | 220           | 218           | 258           | 198           | 182           |

Diante do exposto, sublinhamos que o município vem cumprindo as determinações e normativas vigentes em relação a política da população em situação de rua. Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos protestos de estima.

Atenciosamente,

**Flavia Carina Cucchi Iwakura**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Assinado eletronicamente por:

\* FLAVIA CARINA CUCCHI IWAKURA (\*\*\*.300.539-\*\*) )

em 05/08/2025 10:59:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/48226d17-d675-4b9e-aeb0-9f130c40eb72>

